

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Material Publicitário da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 73ª (Septuagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta, CVM nº 21741
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 5º andar, conjuntos 53 e 54, CEP 05419-001, São Paulo - SP
CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes de Nota de Crédito à Exportação de emissão da

FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 36.785.418/0001-07
Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º andar, Conjunto 32, Edifício Vila Olímpia Corporate, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, São Paulo - SP
Com aval prestado pela



FIBRIA CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21 - CVM nº 12793
Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º (parte) andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo - SP
no Valor Total de, inicialmente,

Classificação de Risco Preliminar dos CRA da Emissão brAAA, atribuído pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.

Código ISIN dos CRA: BRGAFLCRA0F5

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO
DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES
DE ACEITAR A OFERTA,
ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO
DE FATORES DE RISCO.**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário de Termos e Condições

(Os termos definidos em letras maiúsculas referem-se às definições constantes do Prospecto Preliminar que poderá ser obtido nos endereços indicados na página 18 abaixo).

Securitizadora ou Emissora	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder quando em conjunto com o Banco Citibank S.A., o Banco J.P. Morgan S.A. e o Banco Votorantim S.A.
Participantes Especiais	Os Participantes Especiais, na qualidade de instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro como instituições intermediárias, poderão ser convidados pelos Coordenadores para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens.
Devedora ou Fibria MS	Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda.
Avalista ou Fibria	Fibria Celulose S.A.
Cedente	Itaú Unibanco S.A.
Agente Fiduciário e Custodiante	SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.
Agente Escriturador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente Registrador	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Lastro dos CRA	Direitos creditórios oriundos da NCE, emitida pela Fibria MS, avalizada pela Fibria, e cedidos pela Cedente.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Série	73ª (Septuagésima Terceira) série da 1ª (Primeira) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Local e Data da Emissão dos CRA	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que a data de emissão dos CRA será a data de integralização dos CRA.
Valor Total da Emissão	<p>Inicialmente, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão, excluídas as Opções de Lote Adicional e Suplementar.</p> <p>A Emissora, após consulta e concordância prévia dos Coordenadores, da Devedora e da Avalista, poderá optar por aumentar a quantidade dos CRA originalmente ofertados, em até 20% (vinte por cento), nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, no âmbito da Opção de Lote Adicional. Por sua vez, os Coordenadores, após consulta e concordância prévia da Emissora, da Devedora e da Avalista, com o propósito exclusivo de atender excesso de demanda constatado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 24 da Instrução CVM 400, poderão optar por distribuir um lote suplementar de CRA de até 15% (quinze por cento) à quantidade dos CRA originalmente ofertados no âmbito da Opção de Lote Suplementar. Aos CRA decorrentes do exercício total ou parcial de Opção de Lote Adicional e de Opção de Lote Suplementar são aplicadas as mesmas condições e preço dos CRA inicialmente ofertados e sua colocação será conduzida sob o regime de melhores esforços.</p>
Quantidade de CRA	Serão emitidos, inicialmente, 500.000 (quinhentos mil) CRA.
Valor Nominal Unitário dos CRA	R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão.
Forma dos CRA	Os CRA serão emitidos sob a forma nominativa e escritural.
Prazo	A data de vencimento dos CRA será em 2021, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado facultativo e obrigatório, conforme previsto no Termo de Securitização.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário não será objeto de atualização monetária.
Remuneração dos CRA	A partir da Data de Integralização, os CRA farão jus a juros remuneratórios, correspondentes a determinado percentual da variação acumulada da Taxa DI, que não deverá exceder o percentual máximo de 102,5% (cento e dois inteiros e cinco décimos por cento), a ser definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , incidente sobre o Valor Nominal Unitário a partir da Data de Integralização. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis, e será devida ao final de cada Período de Capitalização, a cada Data de Pagamento de Remuneração. O cálculo da Remuneração obedecerá à fórmula indicada na Cláusula 6.1. do Termo de Securitização.
Pagamento da Remuneração dos CRA	O pagamento da Remuneração ocorrerá semestralmente, nas Datas de Pagamento de Remuneração indicadas no Termo de Securitização, até a Data de Vencimento (inclusive).
Amortização dos CRA	O pagamento do Valor Nominal Unitário, devido a cada titular de CRA a título de pagamento de Amortização, será realizado, em uma única parcela, na Data de Vencimento.
Resgate Antecipado Facultativo	A Emissora poderá realizar, a exclusivo critério da Devedora, nos termos da Cláusula 8 da NCE, na periodicidade máxima de 1 (uma) vez a cada trimestre, a partir da data de emissão da NCE e até a Data de Vencimento, oferta irrevogável de resgate antecipado dos CRA (observado que a proposta de resgate antecipado apresentada pela Emissora deverá sempre abranger a totalidade dos CRA em Circulação, sendo o número total de CRA a ser resgatado antecipadamente definido na forma disposta no Termo de Securitização), sendo assegurada a seus titulares igualdade de condições para aceitar a oferta.
Resgate Antecipado Obrigatório	A Emissora deverá efetuar o resgate antecipado obrigatório dos CRA, na forma prevista no Termo de Securitização, caso seja verificado um evento de liquidação antecipada obrigatória, conforme previsto na cláusula 10 da NCE, nas hipóteses de: (i) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer Autoridade brasileira que afete parcela relevante dos ativos da Fibria MS e da Fibria; (ii) constatação pela Emissora de qualquer vício, invalidade, nulidade, ineficácia ou inexecutabilidade da NCE e/ou do Contrato de Cessão e/ou de qualquer

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	<p>de suas respectivas cláusulas; (iii) caso a NCE, o Contrato de Cessão ou o Termo de Securitização sejam, por qualquer motivo ou por qualquer pessoa (que não a Fibria e/ou a Fibria MS), resiliado, rescindido ou por qualquer outra forma extinto; (iv) se ocorrer cisão da Fibria MS ou da Fibria, exceto se houver prévia e expressa anuência da Emissora; ou (v) na hipótese de qualquer controlador direto ou indireto da Fibria MS e/ou da Fibria que não integre o Grupo Votorantim (atualmente controlado através da sociedade denominada Hejoassu Participações S.A.), conforme o caso, praticar qualquer ato visando anular, revisar, cancelar ou repudiar, por meio judicial ou extrajudicial, a NCE, o Contrato de Cessão, qualquer documento relativo à Operação de Securitização ou a qualquer das suas respectivas cláusulas.</p>
Garantia	<p>Não serão constituídas garantias, reais ou pessoais sobre os CRA, que gozarão das garantias que integrarem os Direitos Creditórios do Agronegócio. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do Termo de Securitização. Os Direitos Creditórios do Agronegócio contarão com o Aval da Fibria.</p>
Vencimento Antecipado dos CRA	<p>A Emissora, o Agente Fiduciário e/ou qualquer terceiro que venha a sucedê-los como administrador do patrimônio separado vinculado à emissão dos CRA, ou os titulares de CRA, na sua ausência, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial e/ou extrajudicial, poderão declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações constantes da NCE e, conseqüentemente, do Termo de Securitização, nas hipóteses previstas na Cláusula 7.4. do referido instrumento.</p> <p>O vencimento antecipado dos CRA terá efeitos automáticos nas hipóteses que determinam sua incidência, conforme previsto na Cláusula 7.4.1 do Termo de Securitização.</p> <p>Ocorrida alguma das hipóteses de vencimento antecipado com efeitos não-automáticos, deverá ser convocada Assembleia Geral, especialmente para deliberar sobre eventual <u>não</u></p>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	<p>declaração de vencimento antecipado dos CRA, observados os procedimentos previstos no Termo de Securitização.</p>
<p>Preço de Integralização e Forma de Integralização</p>	<p>Os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados por seu Valor Nominal Unitário.</p> <p>O Preço de Integralização será pago à vista: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme a Cláusula 4.11 do Termo de Securitização.</p> <p>Todos os CRA serão subscritos e integralizados em uma única Data de Integralização.</p>
<p>Registro para Distribuição e Negociação</p>	<p>Os CRA serão registrados (i) para distribuição no mercado primário por meio (a) do CETIP21, administrado e operacionalizado pela CETIP, ou do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP, caso este venha a suceder o CETIP21 como módulo de distribuição primária para liquidação dos CRA, e (b) do DDA, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, conforme o caso; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio (a) do CETIP21 administrado e operacionalizado pela CETIP, e (b) do PUMA, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, em mercado de bolsa, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, conforme o caso.</p>
<p>Forma e Procedimento de Colocação dos CRA</p>	<p>A distribuição primária dos CRA será pública, nos termos da Instrução CVM 400, sob regime de garantia firme de colocação prestada pelos Coordenadores da Garantia Firme, com intermediação dos Coordenadores, integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, observados os termos e condições abaixo descritos, estipulados no Contrato de Colocação, os quais se encontram descritos também no Prospecto Preliminar.</p> <p>Aos CRA decorrentes do exercício, total ou parcial, de Opção de Lote Adicional e de Opção de Lote Suplementar serão aplicadas as mesmas condições e preço dos CRA inicialmente</p>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	ofertados e sua colocação será conduzida sob o regime de melhores esforços.
Pessoas Vinculadas e Excesso de Demanda	<p>São consideradas pessoas vinculadas no âmbito da Oferta, qualquer das seguintes pessoas (i) Controladores ou administradores da Emissora, da Fibria MS, da Fibria ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição dos CRA, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) Controladores ou administradores de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (iii) empregados, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades Controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (vii) sociedades Controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “ii” a “v”; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.</p> <p>A participação das Pessoas Vinculadas na Oferta será admitida mediante apresentação de Pedido de Reserva, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, a um dos Coordenadores, Participantes Especiais e/ou Coordenadores Contratados.</p> <p>Caso seja verificado, pelos Coordenadores, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA (sem considerar os CRA objeto de exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar), não será permitida a colocação de CRA perante Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva realizados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto pela colocação de CRA perante Pessoas Vinculadas que sejam Investidores Não Institucionais (e, portanto, estejam alocados dentro da parcela do Direcionamento da Oferta destinado a Investidores Não Institucionais) e tenham</p>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	<p>apresentado Pedidos de Reserva dentro do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme autorizado no âmbito do procedimento de registro da Oferta, nos termos da Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.</p>
<p>Pedidos de Reserva e Lotes Máximos ou Mínimos</p>	<p>No âmbito da Oferta, qualquer Investidor interessado em investir nos CRA deverá realizar a sua reserva para subscrição de CRA junto a um dos Coordenadores e/ou Participantes Especiais, durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores Pessoas Vinculadas. Neste sentido, é admissível o recebimento de reservas, a partir da data a ser indicada em Aviso ao Mercado, para subscrição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do período de distribuição.</p>
<p>Público Alvo da Oferta</p>	<p>Os CRA serão distribuídos publicamente a Investidores não qualificados ou qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM nº 409 de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, em vigor até 30 de setembro de 2015. A partir de 1º de outubro de 2015, a definição de investidores qualificados ou não qualificados prevista em referida norma será substituída pela nova previsão dos artigos 9º-A e 9º-B da Instrução da CVM 539.</p>
<p>Direcionamento da Oferta</p>	<p>A distribuição pública dos CRA deverá ser direcionada a Investidores qualificados ou não qualificados, conforme definido no item relativo ao público alvo da Oferta aqui apresentado, respeitado o seguinte Direcionamento da Oferta: (i) até 80% (oitenta por cento) de Investidores Não Institucionais; e (ii) até 20% (vinte por cento) de Investidores Institucionais.</p> <p>Na hipótese de não ser atingido o montante originalmente previsto para o Direcionamento da Oferta destinado aos Investidores Não Institucionais, as respectivas sobras poderão ser direcionadas para os Investidores Institucionais.</p> <p>Caso o total de CRA correspondente às intenções de investimento ou aos Pedidos de Reserva admitidos pelos Coordenadores no âmbito do Prospecto Preliminar exceda o Valor Total da Emissão, serão atendidos os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento que indicarem a menor taxa, adicionando-se os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento que indicarem taxas superiores até atingir a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo que todos os Pedidos de Reserva e todas as intenções de investimento admitidos que</p>

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	<p>indicarem a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> serão rateados entre os Investidores, proporcionalmente ao montante de CRA indicado nos respectivos Pedidos de Reserva ou nas respectivas intenções de investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRA.</p> <p>Caso seja apurado durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> que a demanda para a distribuição dos CRA é insuficiente para respeitar o Direcionamento da Oferta, poder-se-á proceder à realocação da distribuição, em conformidade com a demanda verificada.</p>
Inadequação do Investimento	O investimento em CRA não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao mercado agrícola.
Classificação de Risco	A Emissora contratou a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. ("S&P") para a elaboração do relatório de classificação de risco para a Emissão, e para a revisão trimestral da classificação de risco até o vencimento final dos CRA, sendo que a S&P atribuiu <i>rating</i> "brAAA" aos CRA. Para maiores detalhes, o relatório encontra-se disponível na seguinte página da rede mundial de computadores: www.standardandpoors.com .
Prazo Máximo de Colocação	O prazo máximo para colocação dos CRA é de 6 (seis) meses, contados a partir da data da concessão do registro da Oferta pela CVM, nos termos da regulamentação aplicável.
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para pagar à Cedente o valor do preço de aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Nos termos da NCE, os recursos captados por meio de sua emissão, desembolsados pela Cedente em favor da Devedora, têm por finalidade específica, exclusivamente o financiamento das atividades da Devedora relacionadas ao agronegócio, assim entendidas as atividades relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos decorrentes da transformação de essências florestais, especificamente na aquisição de bens ou contratação de serviços relacionados ao Projeto Horizonte 2, que consiste na construção de nova linha de produção de celulose, para

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

	exportação, na fábrica da Devedora localizada no município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, utilizados no âmbito do programa de exportação de celulose pela Devedora, na forma prevista em seu objeto social, com fundamento na Lei 6.313 e no Decreto-lei 413 e conforme orçamento constante no Anexo II da NCE.
Data Estimada do <i>Bookbuilding</i>	30 de setembro de 2015*.
Data Estimada da Liquidação	21 de outubro de 2015*.
Fatores de Risco	Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nos CRA, consultar a Seção “Fatores de Risco” nas páginas 95 a 125 do Prospecto Preliminar.

**As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e aditamentos, sem aviso prévio, a critério da Fibria, da Fibria MS, da Securitizadora e dos Coordenadores.*

FATORES DE RISCO

O investimento nos CRA envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, à Devedora, à Avalista e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor do agronegócio, aos Direitos Creditórios do Agronegócio e aos próprios CRA objeto da emissão regulada pelo Termo de Securitização, correspondente ao anexo VII do Prospecto Preliminar. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRA, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e sobre a Devedora, a Avalista e/ou a Cedente. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no formulário de referência da Emissora e da Avalista, as demais informações contidas no Prospecto Preliminar e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora, sobre a Devedora, e sobre a Avalista, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, da Devedora, e da Avalista, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Riscos da Operação de Securitização

- *Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio.*
- *Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização.*
- *Não existe regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis do agronegócio.*
- *Risco de concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização.*

Riscos dos CRA e da Oferta

Riscos Gerais.

- *Inadimplemento ou Descaracterização da NCE que lastreia os CRA.*
- *Falta de Liquidez dos CRA.*
- *A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA.*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *Quórum de deliberação em Assembleia Geral.*
- *Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA poderá dificultar a captação de recursos pela Fibria MS e pela Fibria, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e causar um impacto negativo relevante na Fibria MS e na Fibria.*
- *Risco de Adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração.*
- *Não será emitida carta conforto no âmbito da Oferta.*
- *Risco de Cessão de Crédito à Instituição Não Integrante do Sistema Financeiro Nacional.*
- *Descasamento da Taxa DI a ser utilizada para o pagamento da Remuneração.*
- *Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio.*
- *Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem o patrimônio separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA, no mesmo sentido, qualquer atraso ou falha pela Emissora ou, ainda, na hipótese de sua insolvência, a capacidade da Emissora em realizar os pagamentos devidos aos titulares dos CRA poderá ser adversamente afetada.*

Riscos da Cessão Onerosa dos Direitos Creditórios do Agronegócio

- *Risco da Originação e Formalização do Lastro dos CRA.*
- *Validade da Cessão de Direitos Creditórios.*
- *Inadimplência da NCE e Risco de Crédito da Fibria MS e da Fibria.*
- *Risco de Descumprimento dos Requisitos da NCE.*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *Liquidação do Patrimônio Separado, liquidação antecipada facultativa, liquidação antecipada obrigatória, e/ou vencimento antecipado dos CRA podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRA.*

Riscos do Regime Fiduciário

- *Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio.*

Riscos Relacionados à Emissora

- *Emissora dependente de registro de companhia aberta.*
- *Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem a única fonte de recursos do Patrimônio Separado*
- *Não aquisição de créditos do agronegócio.*
- *Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissão.*
- *Riscos associados à guarda física de documentos pelo Custodiante.*
- *Administração e desempenho.*
- *A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial.*
- *Certificados de Recebíveis do Agronegócio.*

Riscos Relacionados à Fibria e à Fibria MS

- *A queda acentuada ou prolongada no preço de mercado da commodity (celulose) pode afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Fibria e da Fibria MS.*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Fibria e Fibria MS, e conseqüentemente sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.*
- *Resultados desfavoráveis em litígios pendentes podem afetar negativamente os resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira da Fibria e da Fibria MS e, portanto, afetar a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.*
- *Os contratos de financiamento da Fibria incluem restrições importantes (“covenants”). Qualquer inadimplência gerada a partir de violação destes contratos pode ter efeitos materiais adversos sobre a Fibria.*
- *O endividamento consolidado da Fibria vai requerer que parte significativa de seu fluxo de caixa seja utilizada para o pagamento de principal e juros de dívidas e recursos adicionais podem não estar disponíveis em condições igualmente favoráveis.*
- *Os negócios da Fibria e da Fibria MS podem sofrer impactos negativos pelos riscos relacionados às atividades de hedging.*
- *A redução na classificação de risco de crédito da Fibria pode afetar de modo adverso a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar seu custo de capital.*
- *As flutuações nas taxas de juros podem aumentar o custo das dívidas e afetar negativamente o desempenho financeiro geral da Fibria ou Fibria MS, conforme o caso.*
- *A Fibria pode e a Fibria MS podem ser afetadas material e adversamente se as operações da estrutura de transporte, armazenamento, distribuição e portos que possuem, ou utilizam, passarem por interrupções significativas.*
- *Novos projetos de expansão de concorrentes da Fibria e da Fibria MS esperados para os próximos anos podem afetar adversamente a competitividade da Fibria e da Fibria MS.*
- *A Fibria pode e a Fibria MS podem não ser capazes de ajustar os respectivos volumes de produção em tempo hábil ou custo-eficiente em resposta a mudanças na demanda.*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *Impairment (redução de valor recuperável) do ágio ou outros ativos intangíveis podem afetar de forma adversa a condição financeira e resultados operacionais.*
- *As condições da economia e da política brasileiras e a percepção dessas condições no mercado internacional impactam diretamente os negócios da Fibria e da Fibria MS e o acesso ao mercado de capitais e ao mercado de dívida internacional podem afetar adversamente os resultados de operações e condições financeiras da Fibria ou da Fibria MS, conforme o caso.*
- *Se a Fibria ou a Fibria MS, conforme o caso, for incapaz de administrar os problemas e riscos em potencial relacionados a aquisições e alianças, seus negócios e perspectivas de crescimento podem ser afetados. Alguns dos concorrentes da Fibria e da Fibria MS podem estar mais bem posicionados para adquirir outros negócios de celulose e papel.*
- *A cobertura de seguro da Fibria ou da Fibria MS, conforme o caso, pode ser insuficiente para cobrir suas perdas, principalmente em caso de danos às suas florestas.*
- *Movimentos sociais e a possibilidade de expropriação podem afetar o uso normal, danificar ou privar a Fibria ou Fibria MS, conforme o caso, do uso ou valor justo de suas propriedades.*
- *A Fibria e a Fibria MS podem estar sujeitas a reivindicações trabalhistas eventuais que podem causar efeitos adversos.*
- *A falta de energia e racionamento de energia podem afetar adversamente o negócio da Fibria e da Fibria MS e os resultados de suas respectivas operações.*
- *Riscos de escassez e racionamento de água.*
- *Novas leis e regulamentos relacionados à mudanças climáticas e eventuais alterações na regulamentação existente, bem como os efeitos físicos das mudanças no clima, podem resultar em um aumento de obrigações e investimentos de capital, o que poderia ter um efeito adverso sobre a Fibria ou a Fibria MS, conforme o caso.*
- *Atrasos na expansão das instalações ou na construção de novas instalações da Fibria e da Fibria MS poderão afetar seus custos e resultados operacionais.*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Riscos Relacionados ao Controlador, Direto ou Indireto, ou Grupo de Controle da Fibria

- *Os acionistas controladores têm o poder de controlar a Fibria e todas as suas subsidiárias, e seus interesses podem entrar em conflito com os interesses de outros acionistas.*

Riscos Relacionados aos Fornecedores da Fibria e Fibria MS

- *A Fibria e a Fibria MS dependem de fornecedores de substâncias químicas para produção de celulose.*

Riscos Relacionados aos Clientes da Fibria e da Fibria MS

- *Parte relevante da receita da Fibria e da Fibria MS é dependente de seus principais clientes, os quais representam uma parte significativa de seu faturamento.*
- *Exposição a risco de crédito e outros riscos de contrapartes dos clientes da Fibria MS e da Fibria.*

Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Fibria e a Fibria MS Atuam

- *Os preços de mercado dos produtos da Fibria e da Fibria MS são cíclicos.*
- *A Fibria e a Fibria MS enfrentam concorrência significativa em alguns de seus negócios, o que pode afetar de modo adverso suas participações no mercado e lucratividade.*
- *A concorrência por terra para utilização como florestas de eucalipto ou outras culturas, como soja, cana de açúcar e outras commodities, pode afetar a ampliação da Fibria e da Fibria MS.*
- *Crises globais e arrefecimentos econômicos subsequentes, como os que ocorreram durante 2008 e 2009, podem ter efeitos adversos sobre a demanda global de celulose. Como resultado, a condição financeira e os resultados operacionais da Fibria e da*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fibria MS podem ser afetados adversamente.

Riscos Relacionados à Regulação dos setores em que a Fibria e a Fibria MS Atuam

- *A Fibria e a Fibria MS podem ser afetadas adversamente pela imposição e aplicação de regulamentos ambientais rígidos que podem exigir o dispêndio de fundos adicionais.*
- *As ações do poder legislativo estadual ou federal de autoridades de segurança pública podem afetar adversamente as operações da Fibria e da Fibria MS.*
- *As alterações nas leis fiscais brasileiras podem causar impactos adversos sobre os impostos aplicáveis aos negócios da Fibria e da Fibria MS.*
- *A Fibria e a Fibria MS podem ser afetadas por ações governamentais que atinjam os mercados e a economia brasileira.*
- *A Fibria está sujeita a riscos regulatórios associados às suas operações Internacionais.*

Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros Onde a Fibria MS e a Fibria Atuam

- *As situações econômicas e de mercado de outros países, inclusive de países em desenvolvimento, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e, portanto, o valor de mercado das ações da Fibria.*
- *As exportações da Fibria e da Fibria MS as expõem a riscos políticos e econômicos em países estrangeiros.*
- *Desdobramentos econômicos negativos na China poderiam ter um impacto negativo sobre as exportações, afetando adversamente a receita de caixa, fluxo e rentabilidade da Fibria.*

Riscos Tributários

- *Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas.*

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

- *Interpretação da legislação tributária aplicável - Mercado Secundário.*

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

- *Interferência do Governo Brasileiro na economia.*
- *Efeitos dos mercados internacionais.*
- *A inflação e as medidas do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil.*
- *Instabilidade Cambial.*
- *Alterações na política monetária e nas taxas de juros.*
- *Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil.*
- *A Emissora está sujeita à instabilidade econômica e política e a outros riscos relacionados a operações globais e em mercados emergentes pode afetar adversamente a economia brasileira e os negócios da Emissora.*

O prospecto preliminar da oferta (o "Prospecto Preliminar") encontra-se disponível para consulta nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: (1) <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas>, para acessar o Prospecto Preliminar, clicar em "Ofertas Públicas", "CRA Fibria - Prospecto Preliminar - 73ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A."; (2) <http://www.ecoagro.agr.br/prospecto>, neste website clicar em Prospecto Preliminar da série 73ª; (3) <http://www.bancovotorantim.com.br/ofertaspublicas>, neste website clicar em "Fibria - Prospecto Preliminar CRA - Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; (4) www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/fibria, neste website clicar em "Prospecto Preliminar"; (5) <http://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html>, neste website, acessar "Corretora" e, em seguida, clicar em "2015" e, depois, clicar em "CRA Fibria - Prospecto Preliminar"; (6) <http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas->

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=21741&idioma=pt-br, neste website clicar em "Informações Relevantes", em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e acessar o Prospecto Preliminar com data de referência de 31 de agosto de 2015; (7) www.cetip.com.br/ neste website acessar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRA" e, posteriormente, acessar "Preliminar - 73ª série da 1ª emissão" na linha Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; e (8) www.cvm.gov.br/ neste website acessar em "Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Base de Dados", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente "Documentos de Oferta de Distribuição Pública". No website acessar "download" em "Prospecto Preliminar CRA Série 73ª", referente ao Prospecto Preliminar da 73ª (Septuagésima Terceira) série da 1ª (Primeira) emissão de CRA da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Adicionalmente, o Formulário de Referência encontra-se disponível as seguinte página da rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br (neste website, acessar "Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Base de Dados", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A", e selecionar "Formulário de Referência").

A apresentação das informações sobre a Distribuição Pública da 73ª (Septuagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (a "Oferta" e os "CRA", respectivamente) da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (a "Emissora") não constitui venda, promessa de venda, oferta à venda ou subscrição de valores mobiliários, o que somente poderá ser feito após o registro dos CRA na CVM.

A Oferta não foi registrada automaticamente. Assim, somente após o registro da Oferta na CVM a distribuição dos CRA poderá iniciar-se. O pedido de registro da Oferta foi apresentado à CVM em 28º de julho de 2015 e está sob a análise da referida autarquia.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM. Este material apresenta informações que estão integralmente contidas nos documentos sob análise da CVM. Assim, caso aqueles documentos sejam modificados em razão de exigência da CVM ou por qualquer outro motivo, estas informações aqui constantes poderão também ser modificadas. Para informações atualizadas, vide o Prospecto Preliminar da Oferta.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção de registro. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos a complementação, correção ou modificação em virtude de exigência da CVM.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ESTÁ REALIZANDO UMA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SUA EMISSÃO EM PROCESSO DE REGISTRO PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

Este material é confidencial, de uso exclusivo de seus destinatários e não deve ser reproduzido ou divulgado a quaisquer terceiros, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial.

As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da Oferta, os quais se encontram descritos no Prospecto Preliminar e no Termo de Securitização.

Distribuição:
Coordenadores



J.P.Morgan

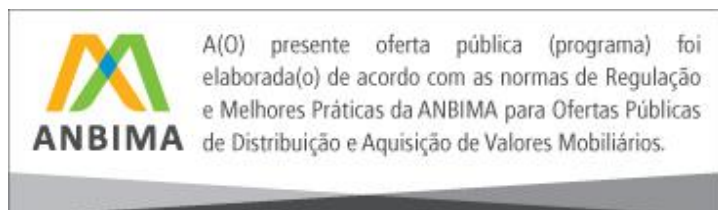


É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DOS CRA PELO INVESTIDOR ANTES DO INVESTIMENTO DE SEUS RECURSOS.

São Paulo, 31 de agosto de 2015.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.